



INDICAÇÃO Nº 555

*À Sec. Executiva
PJ devidas providências
18.05.2021
Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis , a seguinte **INDICAÇÃO** :

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto à Secretaria de Empreendedorismo e Turismo, com a revitalização do Sítio Histórico Quixadá.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 17 de maio de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual